

# Candidatos rejeitam semipresidencialismo

### « SUCESSÃO » Pensada para valer a partir de 2026, uma eventual mudança no Sistema de Governo poderá afetar diretamente o presidente eleito no pleito de 2022 e tem a rejeição dos que pretendem concorrer

Embora tenha ganhado aceitação e apoio nos meios políticos, a discussão sobre uma mudança do sistema de governo para o semipresidencialismo encontra resistência entre os pré-candidatos à Presidência. Pensada para valer a partir de 2026, uma eventual mudança poderá afetar diretamente o presidente eleito nas eleições de 2022. Ciro Gomes (PDT), João Dória (PSDB), Luiz Henrique Mandetta (DEM) e Luiz Inácio Lula da Silva (PT) são consensuais em afirmar que o debate não é adequado ao contexto político atual do País. Simone Tebet (MDB-MS) também criticou a discussão no momento atual.

A proposta foi apresentada pelo ex-presidente Michel Temer. No semipresidencialismo, o presidente eleito pela população divide o governo com o primeiro-ministro. Este sistema híbrido de governo ocorre em países como Portugal e França. O debate sobre o novo modelo ganhou força em meio a uma articulação do presidente da Câmara, Arthur Lira (Progressistas-AL). Como ministro do Estado, uma minuta do texto foi discutida em reunião de líderes partidários, no dia 13.

A proposta de emenda à Constituição (PEC) é autoria do deputado Samuel Moreira (PSDB-SP). O objetivo, segundo ele, seria melhorar a gover-



Ex-presidente Michel Temer apresentou a proposta para mudar o sistema de governo, mas enfrenta resistência à ideia

nança em: um sistema que classifique como "comprovadamente falhado". "Tem dificuldades de transparência, de resolução de crises, de estabilidade política e isso está comprovado na medida em que depois da redemocratização, dos cinco presidentes que foram eleitos, dois sofreram impeachment e há um agora com mais de cem pedidos", afirmou. O sistema semipresidencialista, diz, deixaria claro, por exemplo, quais partidos participariam do governo.

O tema, que não é novo, ressurge no momento em que o presidente Jair Bolsonaro está pressionado por manifestações de rua e por mais de cem pedidos de impeachment. Defensores do tema alegam que o modelo dá mais estabilidade ao País. Até agora, o presidente não se pronunciou sobre o assunto.

O governador paulista João Dória, que está em campanha nas prévias no PSDB, defende que qualquer mudança eleitoral deve ser feita "num clima mais

pacificado", e que a "véspera" eleitoral não é o momento para uma mudança como esta. "Defendo uma ampla reforma política estrutural. Essa, sim, precisa ser discutida num clima mais pacificado do que encontramos hoje no País", afirmou.

Ciro Gomes afirmou que o semipresidencialismo é um "disfarce oportunista" e "uma mistificação conceitual". Ele considera "louçável", porém, o parlamentarismo. "O parlamentarismo verdadeiro é um sistema lou-

vável, baseado na responsabilidade parlamentar com a sanidade econômica e a regularidade dos servidores públicos", disse. Embora considere o parlamentarismo "um antídoto contra a 'cleptocracia' que nos comanda há anos", Ciro rejeita falar em troca de sistema "a um ano de um pleito presidencial".

Também defensor do sistema parlamentarista, o senador Tasso Jereissati (PSDB-CE), pré-candidato nas prévias tucanas, afirmou em abril ao site O Anta-

gonista considerar que "está na hora" de falar em parlamentarismo no Brasil. Ele não foi localizado ontem.

Questionado sobre o tema no debate da série Primárias realizado pelo Centro de Liderança Pública (CLP), em parceria com o Estadão, o governador do Rio Grande do Norte, Eduardo Leite - que também deve disputar as prévias do PSDR - afirmou que é defensor do parlamentarismo, assim como o seu partido. Leite, no entanto, disse considerar que é necessário "um caminho mais longo" para se migrar para um sistema parlamentarista.

Lula, que lidera as pesquisas de intenção de voto, disse que a proposta é "outro golpe" em entrevista à rádio Jovem Pan na semana passada. "Semipresidencialismo é outro golpe para tentar evitar que nós possamos ganhar as eleições", afirmou. "Não dá para brincar de reforma política, isso é coisa que tem que ser discutida com muita seriedade."

Mandetta afirmou que ainda não teve acesso ao texto da proposta, mas que "uma discussão mais profunda tem que ser feita em melhor ambiente". Perguntado sobre se o debate do semipresidencialismo ganhou força em Brasília como estratégia de Lira contra a discussão sobre o impeachment, Mandetta disse que "governos fracos propiciam este tipo de fala".

## Acusado de queimar estátua é preso

A Polícia Civil prendeu ontem o líder dos entregadores de aplicativos Paulo Roberto da Silva Lima, conhecido como Paulo Gaio, suspeito de queimar a estátua de Borba Gato, na zona sul de São Paulo. A mulher de Lima, Gessica, também foi detida. As prisões ocorreram pouco depois de o entregador se apresentar à polícia e assumir a participação no ataque.

O entregador afirmou que o incêndio foi provocado para "abrir o debate". Ele se apresentou à polícia à tarde.

"Para aqueles que dizem que a gente precisa ir por meios democráticos, o objetivo do ato foi abrir o debate. Agora, as pessoas decidem se queimam uma estátua de 13 metros de altura de um genocida e abusador de mulheres", disse Lima, segundo informações repassadas pela defesa nas redes sociais.

No sábado, um grupo ateu fogo a pneus dispostos na base

da estátua, em Santo Amaro. Imagens da ação foram publicadas no perfil Revolução Periférica, nas redes sociais, em que pessoas aparecem com uma faixa com a frase "A favela vai descer e não será Carnaval". Conforme a defesa, a decisão de prisão temporária foi tomada

pouco após Lima ter se apresentado à polícia. "O mandado de busca e apreensão para a residência de Paulo havia sido expedido para o local errado e Paulo apresentou seu endereço correto, autorizando e possibilitando a entrada em sua residência", escreveu a defesa, em nota, nas redes sociais do entregador. A mulher de Lima, Gessica, foi detida. "Gessica sequer estava presente no ato político do dia 24/7 e tem uma filha de 3 anos de idade com Paulo", disse a defesa. Na madrugada de domingo, um suspeito de participar do incêndio foi preso, identificado como o motorista do caminhão que conduziu parte do grupo ao local.

Segundo a Polícia Civil, após a prisão do motorista do caminhão, "os agentes prosseguiram com as investigações, cumpriram mandados de busca e apreensão, e conseguiram identificar outros dois envolvidos".



**ARTHUR LIRA DESCARTA 'RUPTURA INSTITUCIONAL'**

O presidente da Câmara, Arthur Lira (Progressistas-AL), disse ontem que não há risco de "ruptura institucional" no País e se apresentou como um dos "guardiões da democracia" no governo de Jair Bolsonaro. Lira afirmou ainda não haver dúvida de que haverá eleições em 2022. "Enquanto nós estivermos na presidência da Câmara, nós estaremos aqui como guardiões da democracia. Não tem possibilidade de ruptura política institucional no Brasil", declarou Lira, em entrevista à GloboNews. Na semana passada, o Estadão revelou que, em 8 de julho, Lira recebeu o recado de um interlocutor do ministro da Defesa, Walter Braga Netto, de que não haveria eleições em 2022 se não fosse aprovado o voto impresso. Nesta semana, o ministro Gilmar Mendes, decano do Supremo Tribunal Federal, encaminhou à Procuradoria-Geral da República (PGR) uma ordem para que a instituição se manifeste sobre quatro petições que pedem que o ministro da Defesa, general Walter Braga Netto, seja investigado por ameaçar a realização das eleições do ano que vem.

## STF rebate afirmações do presidente

O Supremo Tribunal Federal (STF) rebateu o discurso propagado pelo presidente Jair Bolsonaro, e por seus aliados, de que a Corte teria proibido o governo federal de atuar contra a disseminação da covid-19. Em um vídeo divulgado ontem, a Corte reforçou o teor da decisão tomada por unanimidade pelos ministros da Corte, em abril de 2020, que definiu a função de cada ente federativo no enfrentamento à pandemia. O Tribunal afirmou que uma "mentira repetida mil vezes não vira verdade".

O entendimento do Supremo na ocasião foi de que, neste caso, é necessária a existência de concorrência entre as instâncias do Executivo. Na decisão, os magistrados reconheceram que os Estados e os municípios tinham autonomia para definir as regras de isolamento social, locomoção, restrição de transporte rodoviário e interrupção das atividades econômicas e administrativas, com o intuito de proteger a população. O presidente Jair Bolsonaro, no entanto, afirma há

mais de um ano que o Supremo o teria impedido de agir. Em seu voto, o ministro Edson Fachin avaliou que a possibilidade de o presidente da República definir por decreto o funcionamento dos serviços públicos, sem considerar a realidade e a autonomia dos entes locais, afrontaria o princípio da separação dos poderes.

A gravação veiculada ontem faz parte da iniciativa #Ver-

dadesdoSTF produzida pela Secretaria de Comunicação da Corte para evitar a propagação de notícias falsas. A peça foi divulgada nas redes sociais do Tribunal, que utiliza a internet para compartilhar as constantes ações de combate à desinformação. Desde que a decisão foi tomada pelos ministros, o Supremo nega a versão disseminada por aliados do Planalto e o próprio presidente.

Em janeiro deste ano, o STF publicou uma nota desmentindo as alegações de Bolsonaro. "Conforme as decisões, é responsabilidade de todos os entes da federação adotarem medidas em benefício da população brasileira no que se refere à pandemia", diz o texto.

O STF foi acionado várias vezes durante a pandemia em razão de impasses travados entre os governos municipais, estaduais e federal na definição de ações para o controle da doença. O Planalto tentou, mais de uma vez, derrubar junto ao STF restrições impostas por governos estaduais para conter a disseminação do novo coronavírus.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SIN  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DERRN  
NATAL - RIO GRANDE DO NORTE  
CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA PRÉVIA

O Departamento de Estradas de Rodagem - DERRN - CNPJ nº 28.288.099/08, torna público mediante o Edital nº 2021/2021, do processo de licitação nº 2021/010-01, o processo de licitação nº 2021/010-01, em favor do encaminhamento de seguintes serviços de engenharia: elaboração, emissão de projetos de licitação de licitação de Av. Presidente Médici com Av. Get. Tancredo Neves (Av. da Integração); Realização do levantamento e planejamento de pontos críticos existentes na Av. Oscar O'Connell, compreendendo entre Av. Get. Tancredo Neves e Av. Juvarezes, trecho de 1,20 quilômetro de trecho da Rua João José, compreendendo entre a Rua da Constituição e a BR 161 (compreendendo a Av. Oscar O'Connell).

Natal/RN, 28 de julho de 2021.  
Eng.º Civil Manoel Marques Dentis  
Diretor Geral - DERRN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE  
SANTA CRUZ/RN - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021  
(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

O Pregão nº 006/2021 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Cruz tem por objeto a quem interessar, que está realizado, em 28 de agosto de 2021, às 10h30min, na sede do SAAE, a seguinte - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 - SAAE, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de diversos materiais para atendimento às necessidades da órgão. O Edital encontra-se disponível no site do SAAE, e Av. Rio Branco, nº 800, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira. Respostas ou queixas de licitantes serão aceitas mediante a observância de normas e condições de segurança previstas no Edital e o encaminhamento das informações de caráter público de acordo com o Edital. O prazo para apresentação de recursos administrativos é de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação das manifestações. Caso haja recurso, o licitante deverá comparecer ao local onde se encontra o Edital, pessoalmente, para apresentar o recurso. Não serão aceitos recursos apresentados por terceiros. O Edital encontra-se disponível no site do SAAE.

Santa Cruz/RN, em 28 de julho de 2021.  
Jaidelson Bezerra Freire  
Prefeiro do SAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAS/RN

TERMO DE MONOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.01.28.0002

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DE GALDIO REMANESCENTE DA QUADRA DO ENTORNO DO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAS/RN. Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Considerando a nota de licitação nº 002/2021, de 28 de julho de 2021, encaminhada pelo Poder Executivo Municipal de Carnaubas/RN, em conformidade com o Edital nº 002/2021, encaminhado pelo Poder Executivo Municipal de Carnaubas/RN, em conformidade com o Edital nº 002/2021. Com base nas informações apresentadas. ADMILCÃO o presente procedimento de licitação, que apresenta como vencedor do processo licitatório em tela a empresa CONSTRUTORA P&F LTDA. CNPJ nº 26.876.614/0001-25, proposta no valor global de R\$ 65.985,26 (sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

Carnaubas/RN, 28 de julho de 2021.  
MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal de Carnaubas/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAS/RN

TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.01.28.0002

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DE GALDIO REMANESCENTE DA QUADRA DO ENTORNO DO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAS/RN. Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Considerando a nota de licitação nº 002/2021, de 28 de julho de 2021, encaminhada pelo Poder Executivo Municipal de Carnaubas/RN, em conformidade com o Edital nº 002/2021, encaminhado pelo Poder Executivo Municipal de Carnaubas/RN, em conformidade com o Edital nº 002/2021. Com base nas informações apresentadas. ADMILCÃO o presente procedimento de licitação, que apresenta como vencedor do processo licitatório em tela a empresa CONSTRUTORA P&F LTDA. CNPJ nº 26.876.614/0001-25, proposta no valor global de R\$ 65.985,26 (sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

Carnaubas/RN, 28 de julho de 2021.  
MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal de Carnaubas/RN